

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 145 da lei Municipal nº 056/2003.

RESOLVE:

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 05/04/2021

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos à Servidora Municipal Efetiva **Antonia Sandra Silva de Carvalho**, Técnico (a) em Ambiente Escolar, portadora do CPF nº 654.219.222-00.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 05 de Abril de 2021.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal